



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"Município da Canção Italiana"

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Reforma Centro Integrado de Educação**

**Proprietário: Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo.**

**Local: Rua João Bagatini – Centro – Coqueiro Baixo/RS.**

**Área Reforma: 163,96 m<sup>2</sup>**

### *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características das obras e serviços que serão executados nas reformas/melhorias do Centro Integrado de Educação localizada na Rua João Bagatini, Centro de Coqueiro Baixo/RS com metragem de reforma de 163,96 m<sup>2</sup>, sendo: piso de concreto polido, paredes divisa(infiltração), conserto inst. Elétricas, pintura paredes e teto, revestimento escada interna e proteção de corrimão.

Os serviços de pintura só poderão ser executados depois de concluídos os serviços de reforma.

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos projetos de arquitetura e planilha orçamentária. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico: obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; visitar previamente o terreno em que será construída a ampliação, a fim de verificar as suas condições atuais; empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra; estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela, manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro; para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

### *1 – SERVIÇOS INICIAIS*

Conforme consta em planta junto à escadaria interna deverá ser revestida em pedra basalto/granito, com o devido acabamento.

### *2 – PAVIMENTAÇÃO INTERNA/PAREDE ONDE TEM INFILTRAÇÃO*

Conforme marcado em planta baixa, deverá ser feito piso de concreto polido, conforme normas para a finalidade. Terão juntas/dilatação, conforme as normas. Antes de fazer o piso, deverá ser executada parede, fazer a devida drenagem e acabamentos.

### *3 – PINTURA/INSTALAÇÕES ELÉTRICAS*



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**"Município da Canção Italiana"**

Antes de se executar a pintura nos tetos, deverá ser feita a revisão das instalações elétricas e trocada as lâmpadas(uso para recreação). Após deverá ser feita uma pintura clara em todos os painéis.

Após receberem todos os reparos necessários, limpeza, lixamento e preparo da superfície, os corrimãos receberão pintura esmalte sintético brilho.

As cores serão definidas pela municipalidade.

#### **4 – CORRIMÕES**

Após a execução do piso de concreto polido, deverá ser executados corrimões para proteção das crianças, conforme existentes. Os mesmos receberão pintura, conforme cores determinadas pela municipalidade.

#### **5 – SERVIÇOS DIVERSOS**

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado de usabilidade.

**Coqueiro Baixo, agosto de 2.025**

**ANA DELSA TRONCO CIVARDI**  
**ENG.CIVIL – CREA 37.522/RS**

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**